



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Fone: (86) 3215.5791 - CEP: 64.049-550 - Teresina/Piauí**

Edital nº 01/2020-ADM/CCHL/UFPI, de 12 de agosto de 2020, emergencial (Pandemia Coronavírus – COVID-19) para seleção de monitores que integrarão o programa de monitoria da Universidade Federal para o período letivo especial 2020.3 no Curso de Bacharelado em Administração

A Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o Edital de MONITORIA para os alunos de Administração regularmente matriculados no período letivo especial 2020.3, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital de Nº 01/2020 - PREG/UFPI de 31/07/2020, Emergencial (Pandemia Coronavírus – COVID-19), na Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020 e na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Resolução Nº 76/15 - CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAC, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DISCENTE

2.1 No período letivo especial 2020.3 o Curso de Bacharelado em Administração ofertará monitoria na modalidade de Disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina. Os alunos só poderão candidatar-se a uma vaga de monitoria, desde que a disciplina objeto de sua candidatura seja em horário diferente da disciplina em que está matriculado.

2.2 Para concorrer à vaga de Monitoria em Disciplina, o aluno deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);

- Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

3. OFERTA DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

3.1. Conforme Quadro de Distribuição de Vagas (Anexo I), pelo presente Edital está garantido para o período letivo especial 2020.3 o oferecimento de até 08 (oito) vagas para monitoria remunerada e de até 03 (três) vagas para monitoria não remunerada.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições ocorrerão de 12 a 13 de Agosto e deverá ser realizada pelo aluno por meio da Ficha de Inscrição disponível no Anexo II deste edital. A ficha deverá ser preenchida e encaminhada para o e-mail da monitoria do Curso de Administração (monitoria.adm@ufpi.edu.br). Só serão aceitas as inscrições realizadas no período acima determinado, a partir de 00:00h do dia 12/08/2020 a 23:59h do dia 13/08/2020.

4.1.1. No ato da inscrição o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição e anexar (em PDF) a documentação na seguinte ordem:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante constando as disciplinas em que está matriculado e seus respectivos horários no semestre 2020.3 e cópia do histórico escolar (arquivo único);
- d) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada.

4.2. O processo seletivo será realizado pela Comissão do Edital de Monitoria determinada através de portaria da Coordenadoria do Curso de Administração.

4.2.1. Para monitoria em Disciplina, a seleção será através do Histórico Escolar, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

4.3 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

5. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

5.1. A divulgação do Resultado da Seleção dos Monitores será realizada no dia 17/08/2020 através do site da UFPI. O(a) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, de 31/07/2020) e encaminhar à Coordenação do Curso de Administração no dia 18/08/2020, até às 17:00h, via e-mail (monitoria.adm@ufpi.edu.br).

5.2. Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada. A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas. Ao final do período, a

coordenação do Curso de Administração enviará para a CAAC relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor, bem como o relatório final elaborado com os professores orientadores, para pagamento da bolsa e confecção dos certificados e certidões de monitoria.

5. 3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 12 de Agosto de 2020.

Coordenadoria do Curso de Administração
Campus Ministro Petrônio Portella - CCHL/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Fone: (86) 3215.5791 - CEP: 64.049-550 - Teresina/Piauí**

ANEXO I

**OFERTA DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E DE MONITORIA NÃO
REMUNERADA PARA O PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3**

MONITORIA REMUNERADA

Disciplina	Professor	Vagas
Teorias da Administração I	Maria de Lourdes de Melo Salmito Mendes	01
Teorias da Administração II	Fabiana Rodrigues de Almeida Castro	01
Organização e Métodos	Paulo Jordão de Oliveira Cerqueira Fortes	01
Gestão Ambiental	Denise Lustosa de Figueiredo	01
Desenvolvimento Gerencial	Kelsen Arcângelo Ferreira e Silva	01
Comunicações Administrativas	Francisco Tavares de Miranda Filho	01
Administ. de Rec. Mat. Patrimoniais II	Antonio Vinícius Oliveira Ferreira	01
Administração de Marketing II	Maurício Mendes Boavista de Castro	01

MONITORIA NÃO REMUNERADA

Diciplina	Professor	Vagas
Administração do Setor Público	Evelyn Seligmann Feitosa	01
Administração de Marketing I	Juliana Reis Bernardes	01
Administração de Pessoas I	Marissol Lopes Soares	01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Fone: (86) 3215.5791 - CEP: 64.049-550 - Teresina/Piauí**

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Período Letivo Especial 2020.3 Modalidade Monitoria pretendida: _____

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____

Matrícula: _____

Registro Geral: _____ Órgão Expedidor: _____ / _____ - Expedição: ____/____/____

C.P.F.: _____ Emissão: ____/____/____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____

E-mail: _____

Banco: _____ Agência Bancária: _____ Nº da Conta Corrente: _____

II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO (No caso de monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias, preencher apenas as solicitações com *)

- Disciplina em que Pretende ser Monitor: _____
- Período em que cursou a Disciplina: ____/____ Nota de Aprovação na Disciplina: _____
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____ Já Foi Monitor da Disciplina: () Sim Não ()
- Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria*: _____
- Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria*: _____
- Habilidade com uso das tecnologias*: () Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom () Plataformas Google Meet, Zoon, Hangout, etc. () Outras
- Tem facilidade com o manuseio de tecnologias?* _____

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:

Teresina (PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida e enviada, acompanhada de documentação solicitada no Edital para o e-mail: monitoria.adm@ufpi.edu.br.